



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2025

Concede desconto de 20% (vinte por cento) para quitação de valor principal do IPTU DE 2025 e isenção total sobre multa e juros dos IPTU's dos anos anteriores para quitação até o dia 20 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a atual conjuntura econômica no Município, gerado por secas constantes prejudicando a agricultura e pecuária.

CONSIDERANDO evitar renúncia de receita pela falta de cobrança dos tributos municipais determinado pela Lei Federal nº 101/2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento do valor principal do IPTU do ano base 2025 e, isenção total de multa e juros do IPTU dos últimos cinco anos, para aqueles que quitarem os débitos existentes até o dia 20 de dezembro de 2025, conforme determinado pelo § 7º do artigo 13 da Lei nº 701/2021– Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Simões – PI, 24 de novembro de 2025.

Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho
Prefeito Municipal